



PORTARIA Nº 125 DE 21 DE MAIO DE 206

DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR AS ATAS/CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Ana Livia Gonçalves Marques Silva**, CPF: 703.106.076-12, Matrícula: 4358, para atuar como fiscal das atas/contratos, referente ao processo licitatório 028/2026, pregão eletrônico 006/2026, cujo objeto é Registros de preços de insumos, materiais e equipamentos hospitalares para todas as Unidades de Saúde do Município de Baldim/MG

Parágrafo único - A designada deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 21 de maio de 2026.

Felício Anderson Magalhães
Prefeito Municipal

